

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 062/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear GERALDINA BATISTA DA SILVA MANCHINERI SALES, ao cargo em comissão “DAS-2” de Gerente de Políticas Indígenas Jaminawa do Gabinete do Prefeito de Assis Brasil.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 063/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear RAILANNY SILVA DE AMORIM, ao cargo em comissão “DAS-1” de Coordenadora Administrativa da Secretária Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 064/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 02 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear ALCINEIDE FERNANDES DE SOUZA, ao cargo comissionado “DAS-2” de Gerente de Políticas de Igualdade Raciais da Secretária Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 069/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 10 de março de 2026.

“Autoriza as Instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento de informação, e a aplicação dos princípios de celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da Gestão Fiscal Responsável.

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Instituições Bancárias sediadas no município de Assis Brasil – Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2025 a 31/12/2025,

das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade dos Órgãos/ Entidades e/ ou Fundos Municipais, vinculadas aos seguintes CNPJ's:

I – 04.045.993/0001-79 – Prefeitura Municipal de Assis Brasil;

II – 12.442.124/0001-06 – Fundo Municipal de Saúde;

III – 01.352.121/0001-65 – Fundo Municipal de Assistência Social;

IV – 30.801.602/0001-09 – Fundo Municipal de Educação;

V – 44.038.844/0001-05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o Art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jerry Correia

Prefeito de Assis Brasil

BRASILEIA

PORTARIA Nº 001/2026 – SEFIN, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, Helen Sabrina de Araújo Bezerra, nomeada pela Portaria nº 001/2025, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 00969/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município, e pela Lei Municipal nº 00975/2015, que institui o Código Tributário Municipal,

Considerando a necessidade de realização de procedimentos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva no Sistema Municipal de Arrecadação, imprescindíveis ao seu funcionamento regular e seguro, bem como à integridade dos dados fiscais e cadastrais;

Considerando que tais intervenções técnicas importarão na interrupção temporária da operacionalização das rotinas de arrecadação, inclusive afetando a emissão de certidões fiscais e demais serviços correlatos;

Considerando, ainda, a necessidade de dar ciência prévia e ampla aos contribuintes, órgãos da Administração Pública e demais interessados sobre a indisponibilidade temporária do sistema,

RESOLVE expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º – Fica suspenso o funcionamento do Sistema Municipal de Arrecadação no período compreendido entre 09 e 23 de março de 2026, para execução de manutenção técnica destinada à garantia da continuidade, estabilidade e segurança dos serviços tributários.

Art. 2º – Durante o período estabelecido no artigo anterior, ficará indisponível a emissão de Certidões Negativas de Débitos (CND) e de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa (CPEN), tanto na modalidade eletrônica quanto na presencial, impossibilitando sua obtenção pelos contribuintes.

Art. 3º – Em decorrência da suspensão sistêmica de que trata esta Portaria:

I – não serão processados lançamentos, revisões, atualizações cadastrais, protocolos fiscais, consultas internas ou quaisquer procedimentos administrativos que dependam da utilização do Sistema Municipal de Arrecadação;

II – os atendimentos presenciais que exijam acesso ou atualização de dados fiscais poderão ser reagendados ou registrados para processamento imediato após o restabelecimento da normalidade do sistema;

III – eventual impacto sobre prazos administrativos será analisado pelos setores competentes, preservando-se o direito do contribuinte à demonstração de boa-fé e à inexistência de prejuízo.

Art. 4º – O prazo estabelecido no artigo 1º poderá ser prorrogado, total ou parcialmente, conforme justificativa técnica, mediante edição de novo ato administrativo pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Helen Sabrina de Araújo Bezerra

Secretária Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE BRASILÉIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 071/2026

O Prefeito de Brasileia – Acre no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);

RESOLVE:

Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, ao servidor Matheus de Carvalho de Fontinele, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 072/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, ao servidor Eurifran Jerônimo de Lima, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Sula Maria de Souza Reatequim, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Cláudia Fernanda Gonçalves de Oliveira, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que tra-

balharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Sebastião Renilson Cantuário, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 076/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Janice Vieira Farrapo, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Estéfany Rocha Dias, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2026
O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);
RESOLVE:
Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, ao servidor Jair Oliveira Cavalcante, 1/2 (meia) de diária no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2026

O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);

RESOLVE:

Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, a servidora Cleyciane Ferreira de Freitas, 1 (uma) de diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2026

O Prefeito de Brasileira – Acre no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de participação de profissionais que trabalharam no funcionamento da unidade básica de saúde, no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo);

RESOLVE:

Art.1º – Atribuir na forma do Decreto Municipal Nº 035/2021, ao servidor Weydson Pinheiro Feitosa, 1 (uma) de diária no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 010 DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Brasileira – Acre, inscrita no CNPJ Nº 04.508.903/0001-45, com sede e foro nessa cidade de Brasileira na Av. Prefeito Rolando Moreira nº 198, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Av. Rui Lino nº 340, Bairro Centro.

Apresentação do candidato convocado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 às 13:00, até o dia 18 de março de 2026.

SOB PENA DE PRESUMIR A DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

Nos mesmos termos do Acima Exposto, o não comparecimento na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação, Imediatamente Após O Procedimento De Contratação, será entendido como desistência do Convocado No Presente Certame De Contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H	
49.	CYNTIA TAYNARA MEDEIROS CANTUÁRIO
52.	MARIA ISABELE MORAES DA SILVA

PROFESSOR P1 – ESCOLA CORONEL JOÃO BRANDÃO	
02.	ANTONIO SALUSTIANO BERNARDO

PROFESSOR P2 – ZONA URBANA AEE	
07.	POLIANA ALMEIDA DOS SANTOS
08.	DEUVANICE DA SILVA FERREIRA

BRASILEIA – ACRE, 13 DE MARÇO DE 2026

MÁRIO JORGE GOMES FIESCA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N 001/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brasileira – Acre, por meio da Secretaria Municipal

de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026:

Na função de Profissional de Apoio à Educação Especial AEE – 40h Zona Urbana: ONDE SE LÊ:

Posição 49 – Lindomar Alves dos Santos

LEIA-SE:

Posição 49 – Cyntia Taynara Medeiros Cantuário

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Dessa forma, solicitamos a devida correção no referido edital, a fim de evitar prejuízos administrativos e garantir a correta convocação da candidata.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BRASILEIA – ACRE, 13 DE MARÇO DE 2026

MÁRIO JORGE GOMES FIESCA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001-45.

CONTRATADA: ALBS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES – EIRELI, CNPJ Nº 40.409.720/0001-20.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 145/2024, que trata da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a cláusula décima primeira do referido contrato, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que seu encerramento fica adiado para o dia 28 de fevereiro de 2027.

Brasileia – AC, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasileira, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (pela contratante) Antônio Lázaro Bento da Silva (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001-45.

CONTRATADA: M. S. ARAÚJO PAIVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.635.340/0001-82.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 147/2024, que trata da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a cláusula décima primeira do referido contrato, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que seu encerramento fica adiado para o dia 28 de fevereiro de 2027.

Brasileia – AC, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasileira, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (pela contratante) Moiziane Silva de Araújo Paiva (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001-45.

CONTRATADA: N. P. BORGES IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 40.486.445/0001-48.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 148/2024, que trata da Prestação de Serviços

Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a cláusula décima primeira do referido contrato, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que seu encerramento fica adiado para o dia 28 de fevereiro de 2027.

Brasília – AC, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasília, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (pela contratante) Naelson Pereira Borges (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001-45.

CONTRATADA: R LIMA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 35.267.408/0001-09.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 149/2024, que trata da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a cláusula décima primeira do referido contrato, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de modo que seu encerramento fica adiado para o dia 28 de fevereiro de 2027.

Brasília – AC, 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasília, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal de Obras (pela contratante) Antônio Carlos Araújo da Silva (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ nº 04.508.933/0001 – 45.

DENTENDORA DA ATA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ nº 08.646.162/0001-03.

OBJETO: Contratação de Serviço técnico de Medicina ocupacional e Segurança do trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Brasília/AC.

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unt	Total
1	PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01)	Und	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
2	PGRSS – Resíduos de Saúde	Und	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
3	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Und	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
4	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Und	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
5	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	Und	1112	R\$ 20,00	R\$ 22.240,00
6	Laudo de Insalubridade e Periculosidade	Und	45	R\$ 900,00	R\$ 40.500,00
7	Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO)	Und	1112	R\$ 40,00	R\$ 44.480,00
8	Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17)	Und	45	R\$ 699,00	R\$ 31.455,00
9	Gerenciamento e organização	SV	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
10	Gestão de EPI's e treinamentos (NR-06)	SV	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	Gestão do e-Social	SV	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
12	Treinamentos obrigatórios (NRs diversas)	Und	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Valor Total					R\$ 236.275,00

Brasília-Acre, 05 de março de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasília, e, Marcos Vinicius da Silva Diniz – Centro De Diagnóstico Da Família Ltda.

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 012/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº948/2022 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ADRIEL FREITAS DA CRUZ, portador do CPF nº 933.154.652-15, do cargo de Supervisor Administrativo Nível III, referência FCC – 08, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2026.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de março de 2026.

Marcelle Martins Vieira
Diretora Presidente da ECOPS
Decreto nº 251/2025

PORTARIA Nº 013/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº948/2022 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.